

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – MARÇO 2025

Sumário

1 – Quadro de metas estabelecidas pelo convênio.....	3
Meta Quantitativa.....	3
Metas Qualitativas.....	3
2 – Considerações sobre os indicadores.....	5
2.1 - Indicador 01- Taxa de ocupação de leitos em 80%:.....	5
2.2 - Indicador 01 - Leitos disponibilizados na CROSS em 100%:.....	5
2.3 – Indicador 02 - CNES atualizado.....	5
2.4 – Indicador 03 - 100% dos Recursos Humanos Previstos nas Portarias.....	5
2.5 – Indicador 04 - Manutenção de 100% da estrutura física.....	5
2.6 - Indicador 05- Implantações de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs): Resultado satisfatório, 100% atualizado conforme padronizado.....	5
2.7 - Indicador 06 - Manutenção das Comissões Obrigatórias ativas: Resultado satisfatório. Comissões implantadas conforme segue: Controle de Infecção Hospitalar, Revisão de Óbito, Revisão de Prontuário. Podendo ser verificado em visita técnica.....	5
2.8 - Indicador 07 - Plano de Educação Permanente com 90% das atividades, previstas realizadas.....	5
2.9 - Indicador 08 - Avaliação médica do paciente internado realizada nas primeiras 24h: Resultado satisfatório, todo paciente admitido é avaliado nas primeiras 24 horas pelo médico da Instituição conforme rotina estabelecida, podendo ser verificado em prontuários em visita técnica.....	6
2.10 - Indicador 09 - Elaboração do PTS do paciente internado nas primeiras 72 h: Resultado satisfatório, todo paciente admitido é realizado o Projeto Terapêutico Singular pela equipe multiprofissional nas primeiras 72 horas, conforme rotina estabelecida, podendo ser verificado em prontuários em visita técnica.....	6
2.11 - Indicador 10 - Alta hospitalar qualificada com registro em prontuário: Resultado satisfatório, a Alta Qualificada é realizada em 90% dos pacientes que recebem alta hospitalar, podendo ser verificado em prontuários durante a visita técnica.....	6
2.12 - Indicador 11 - Adequação de prontuário único do paciente: Resultado satisfatório. São realizados os registros adequados no prontuário dos pacientes, por todos os profissionais da equipe multiprofissional conforme a periodicidade definida no indicador, podendo ser verificado em prontuários durante visita técnica.....	6

2.13 - Indicador 12 - Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras: Os relatórios mensais de Prestação de Contas Assistencial e Financeiras são entregues com pontualidade, conforme pactuação contratual.....6

RELATÓRIO TÉCNICO – CONVÊNIO Nº 01/2023

INDICADORES E METAS ASSISTÊNCIAIS

1 – Quadro de metas estabelecidas pelo convênio.

Meta Quantitativa:

Nº	Indicador / Descrição	Meta	MARÇO	Fonte de Verificação	Cumprimento da meta	Justificativa
1	Taxa de ocupação de leitos. Avalia o grau de utilização dos leitos operacionais no hospital.	Manter a taxa de ocupação dos leitos conveniados em no mínimo 80%.	93,6%	Relatórios De Gestão de Leitos e CROSS	SIM	NÃO

Metas Qualitativas:

Nº	Indicador / Descrição	Meta	MARÇO	Fonte de Verificação	Cumprimento da meta	Justificativa
1	Leitos disponibilizados na Central de Regulação. Avalia o grau de disponibilização dos leitos conveniados.	100% dos leitos conveniados disponibilizados na Central de Regulação.	100%	Relatório CROSS	SIM	NÃO
2	CNES atualizado. Avalia a manutenção da atualização das informações do estabelecimento no CNES.	Realização de no mínimo de 01 (uma) atualização mensal no CNES.	Cumprido	Relatório de atualização	SIM	NÃO
3	Recursos humanos. Avalia a manutenção do quadro de recursos humanos mínimos, de acordo com o estabelecido nas Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde.	100% dos profissionais previstos nas Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde, contratados.	100%	Informações e Escalas de Revezamento dos Profissionais	SIM	NÃO
4	Estrutura física. Avalia a manutenção da estrutura física mínima e compatível com a legislação vigente.	Manutenção de 100% da estrutura física compatível com a legislação vigente.	100%	Alvará de Vigilância Sanitária	SIM	NÃO
5	Implantação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), de acordo com as normas estabelecidas pelo Núcleo de Qualidade do Hospital. Vigência POP: Aprovação do POPs em até 30 dias após a assinatura do convenio seguido da execução no período de 2 (dois) anos.	100% dos POPs atualizados.	100%	POPs Relatório contendo a renovação dos POPs dentro do mês analisado.	SIM	NÃO
6	Manutenção das Comissões Obrigatórias (Controle de Infecção Hospitalar, Óbito, Prontuário).	100% das Comissões Obrigatórias ativas.	100%	Apresentação das atas de reuniões mensais em Visita in loco da Secretaria de Saúde no HMG	SIM	NÃO

RELATÓRIO TÉCNICO – CONVÊNIO Nº 01/2023
INDICADORES E METAS ASSISTÊNCIAIS

Nº	Indicador / Descrição	Meta	MARÇO	Fonte de Verificação	Cumprimento da meta	Justificativa
7	Plano de Educação Permanente. Apresentação e aprovação do Plano de Educação Permanente em até 30 dias após a assinatura do Convênio, seguido da execução do mesmo.	90% das atividades previstas realizadas.	100%	Relatório de atividades realizadas no período e lista de presença.	SIM	NÃO
8	Avaliação médica do paciente internado realizada nas primeiras 24h. Avaliação do paciente pelo médico da instituição no prazo máximo de 24 horas após admissão.	90% dos prontuários avaliados com registro de atendimento pelo médico psiquiatra no prazo máximo de 24 horas da admissão do paciente.	Cumprido	PRONTUÁRIO FÍSICO	SIM	NÃO
9	Elaboração do PTS do paciente internado nas primeiras 72h. Avaliação do paciente pela equipe multiprofissional e registro do projeto terapêutico singular no prazo máximo de 72 horas após admissão do paciente.	90% dos prontuários avaliados com registro de atendimento pela equipe multiprofissional e registro do projeto terapêutico singular no prazo máximo de 72 horas após admissão do paciente.	Cumprido	PRONTUÁRIO FÍSICO	SIM	NÃO
10	Alta hospitalar qualificada. Avalia a realização de alta hospitalar qualificada.	90% dos prontuários avaliados com registro da alta qualificada realizada de acordo com o protocolo apresentado.	100%	PRONTUÁRIO FÍSICO	SIM	NÃO
11	Adequação de prontuário único do paciente. Registro adequado, em prontuário único, dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos nos pacientes, ficando garantida, no mínimo, a seguinte periodicidade: • profissional médico: 01 vez por semana; • outros profissionais de nível superior: 01 vez por semana, cada um; • equipe de enfermagem: anotação diária.	100% dos prontuários avaliados com registro adequado.	100%	PRONTUÁRIO FÍSICO	SIM	NÃO
12	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras. Avalia a pontualidade na entrega da prestação de contas, respeitando o prazo estipulado em contrato.	100% de pontualidade para todos os relatórios.	Cumprido	PRESTAÇÃO DE CONTAS	SIM	NÃO

2 – Considerações sobre os indicadores

META QUANTITATIVA:

2.1 - Indicador 01- Taxa de ocupação de leitos em 80%: Resultado satisfatório. Elaboramos diariamente o mapa de leitos com as informações das internações hospitalares e, em análise, a taxa de ocupação se manteve dentro do percentual estipulado no Convênio, sendo 93,6% no mês. Vide anexo 1.

METAS QUALITATIVAS:

2.2 - Indicador 01 - Leitos disponibilizados na CROSS em 100%: Resultado satisfatório. Os 138 leitos foram disponibilizados no Sistema de Informação da CROSS, conforme apresentado no anexo 2.

2.3 - Indicador 02 - CNES atualizado: Resultado satisfatório. CNES atualizado mensalmente. Conforme anexo 3.

2.4 - Indicador 03 - 100% dos Recursos Humanos Previstos nas Portarias: Resultado satisfatório. Quadro de profissionais atuantes está completo conforme preconizado pela Portaria do Ministério da Saúde, sendo verificado periodicamente por meio de Visita Técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Segue escalas no anexo 4.

2.5 - Indicador 04 - Manutenção de 100% da estrutura física: Resultado satisfatório. Estrutura Física adequada para as atividades desenvolvidas, conforme alvará da Vigilância Sanitária.

2.6 - Indicador 05- Implantações de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs): Resultado satisfatório. Podendo ser verificado em visita técnica.

2.7 - Indicador 06 - Manutenção das Comissões Obrigatórias: Resultado satisfatório. Comissões implantadas conforme segue: Controle de Infecção Hospitalar, Revisão de Óbito, Revisão de Prontuário. Podendo ser verificado em visita técnica em loco.

2.8 - Indicador 07 - Plano de Educação Permanente com 100% das atividades, previstas realizadas:

Resultado satisfatório. A atividade prevista no cronograma foi realizada conforme programação, no mês de março com o tema: “Atualização de protocolos institucionais”, “Atualização do projeto terapêutico singular”, “Projeto construindo ideais”. Vide anexo 5.

2.9 - Indicador 08 - Avaliação médica do paciente internado realizada nas primeiras 24h: Resultado satisfatório, todo paciente admitido é avaliado nas primeiras 24 horas pelo médico da Instituição conforme rotina estabelecida, podendo ser verificado em prontuários em visita técnica em loco.

2.10 - Indicador 09 - Elaboração do PTS do paciente internado nas primeiras 72h: Resultado satisfatório, todo paciente admitido é realizado o Projeto Terapêutico Singular pela equipe multiprofissional nas primeiras 72 horas, conforme rotina estabelecida, podendo ser verificado em prontuários em visita técnica em loco.

2.11 - Indicador 10 - Alta hospitalar qualificada com registro em prontuário: Resultado satisfatório. A Alta Qualificada é realizada a todos os pacientes que recebem alta hospitalar excedendo a meta de 90%, podendo ser verificado em prontuários durante a visita técnica em loco.

2.12 - Indicador 11 - Adequação de prontuário único do paciente: Resultado satisfatório. São realizados os registros adequados no prontuário dos pacientes, por todos os profissionais da equipe multiprofissional conforme a periodicidade definida no indicador, podendo ser verificado em prontuários durante visita técnica em loco.

2.13 - Indicador 12 - Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras: Os relatórios mensais de Prestação de Contas Assistencial e Financeiras são entregues com pontualidade, conforme pactuação contratual.

Catanduva, 10 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA FERNANDA LAGES DE SOUZA
Data: 10/04/2025 09:32:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDREIA FERNANDA LAGES

ANEXO I



Ministério da Saúde
Ministério da Educação

OCUPAÇÃO DE LEITOS

MARÇO-2025

SETOR 01 - ENFERMARIA FEMININA (TRANSTORNO MENTAL E ALCÓOL E OUTRAS DROGAS)

SEÇÃO 01 - EVOLUÇÃO DA INTERNAÇÃO (TRANSFÓRMO MENTAL E ALCOOL E OUTRAS DROGAS)																																		
Dias	1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		13		14		15		16			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%				
Nº leitos ocupados	37	88,1	38	90,5	40	95,2	41	97,6	42	100,0	42	100,0	39	92,9	40	95,2	41	97,6	42	100,0	42	100,0	40	95,2	40	95,2	39	92,9	38	90,5	39	92,9		
	42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42			
Dias																																		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
Nº leitos ocupados	40	95,2	40	95,2	40	95,2	38	90,5	39	92,9	39	92,9	40	95,2	41	97,6	38	90,5	38	90,5	39	92,9	39	92,9	41	97,6	41	97,6	41	97,6	1234	94,8		
	42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		42		1302			

SETOR 02 - ENFERMARIA MASCULINA (TRANSTORNO MENTAL)

SETOR DE ENFERMIA MASCULINA (TRANSJORN MENTAL)																																	
Dias	1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		13		14		15		16		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%			
Nº leitos ocupados	52	100,0	52	100,0	52	100,0	52	100,0	52	100,0	50	96,2	49	94,2	49	94,2	50	96,2	50	96,2	50	96,2	48	92,3	50	96,2	52	100,0	51	98,1	52	100,0	
	52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		
Nº leitos ativos																																	
Dias	17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		TOTAL		
Nº/%	52	100,0	52	100,0	51	98,1	50	96,2	51	98,1	51	98,1	52	100,0	52	100,0	50	96,2	49	94,2	48	92,3	44	84,6	43	82,7	44	84,6	44	84,6	1544	95,8	
Nº leitos ocupados	52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		52		
Nº leitos ativos																																	

SETOR 03 - ENFERMARIA MASCULINA (ALCOOL E OUTRAS DROGAS)

Setor 03 - Enfermaria Masculina (Alcool e Outras Drogas)																																	
Dias	1		2		3		4		5		6		7		8		9		10		11		12		13		14		15		16		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%			
Nº leitos ocupados	40	90,9	41	93,2	42	95,5	42	95,5	40	90,9	40	90,9	39	88,6	41	93,2	41	93,2	41	93,2	40	90,9	40	90,9	40	90,9	40	90,9	40	90,9	39	88,6	
	44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		
Dias	17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		TOTAL		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Nº leitos ocupados	40	90,9	40	90,9	40	90,9	40	90,9	40	90,9	40	90,9	40	90,9	40	90,9	40	90,9	38	86,4	39	88,6	39	88,6	34	77,3	34	77,3	35	79,5	1226	89,9	
	44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		44		1364		

TOTAL (SUS)

		TOTAL (SUS)																																	
Dias		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16		17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	
Nº/%		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Nº leitos ocupados		129	93,5	131	94,9	133	96,4	135	97,8	136	98,6	132	95,7	127	92,0	130	94,2	132	95,7	133	96,4	132	95,7	128	92,8	130	94,2	131	94,9	129	93,5	130	94,2	130	94,2
Nº leitos ativos		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138	
Dias		17		18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31					
Nº/%		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Nº leitos ocupados		132	95,7	132	95,7	131	94,9	128	92,8	130	94,2	130	94,2	132	95,7	133	96,4	128	92,8	125	90,6	126	91,3	122	88,4	118	85,5	119	86,2	120	87,0	120	87,0	4004	93,6
Nº leitos ativos		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138		138	

Assinatura

Auxiliar Administrativo
Faturamento/CNES



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde

OCUPAÇÃO DE LEITOS

FEVEREIRO-2025

SETOR 01 - ENFERMARIA FEMININA (TRANSTORNO MENTAL E ALCOOL E OUTRAS DROGAS)

Dias	Nº	%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
			Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Nº leitos ocupados	38	90,5	37	88,1	42	95,2	40	95,2	40	95,2	40	95,2	41	97,6	39	92,9	41	97,6
Nº leitos ativos	42		42		42		42		42		42		42		42		42	
TOTAL																		
Nº	17		18		19		20		21		22		23		24		25	
Nº	42		42		42		42		42		42		42		42		42	
Nº	100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0	
Nº	42		42		42		42		42		42		42		42		42	
TOTAL																		
Nº	1111		1111		1111		1111		1111		1111		1111		1111		1111	
Nº	1176		1176		1176		1176		1176		1176		1176		1176		1176	

SETOR 02 - ENFERMARIA MASCULINA (TRANSTORNO MENTAL)

Dias	Nº	%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
			Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Nº leitos ocupados	48	92,3	49	94,2	50	96,2	51	98,1	52	100,0	51	98,1	50	96,2	50	96,2	51	98,1
Nº leitos ativos	52		52		52		52		52		52		52		52		52	
TOTAL																		
Nº	17		18		19		20		21		22		23		24		25	
Nº	52		52		52		52		52		52		52		52		52	
Nº	100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0	
Nº	52		52		52		52		52		52		52		52		52	
TOTAL																		
Nº	1393		1393		1393		1393		1393		1393		1393		1393		1393	
Nº	1456		1456		1456		1456		1456		1456		1456		1456		1456	

SETOR 03 - ENFERMARIA MASCULINA (ALCOOL E OUTRAS DROGAS)

Dias	Nº	%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
			Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Nº leitos ocupados	32	72,7	36	81,8	36	81,8	36	81,8	37	84,1	37	84,1	40	90,9	37	84,1	39	90,9
Nº leitos ativos	44		44		44		44		44		44		44		44		44	
TOTAL																		
Nº	17		18		19		20		21		22		23		24		25	
Nº	44		44		44		44		44		44		44		44		44	
Nº	100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0		100,0	
Nº	44		44		44		44		44		44		44		44		44	
TOTAL																		
Nº	1062		1062		1062		1062		1062		1062		1062		1062		1062	
Nº	1232		1232		1232		1232		1232		1232		1232		1232		1232	

TOTAL (SUS)

Dias	Nº	%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
			Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Nº leitos ocupados	118	85,5	122	88,4	125	90,6	128	92,8	127	92,0	128	92,8	131	94,9	126	91,3	129	93,5
Nº leitos ativos	138		138		138		138		138		138		138		138		138	
TOTAL																		
Nº	17		18		19		20		21		22		23		24		25	
Nº	135		135		135		135		135		135		135		135		135	
Nº	138		138		138		138		138		138		138		138		138	
TOTAL																		
Nº	3566		3566		3566		3566		3566		3566		3566		3566		3566	
Nº	3864		3864		3864		3864		3864		3864		3864		3864		3864	

Michelle Brujato
Assistente Administrativo
FARMACIA/ENFERMAGEM/CNES

Catanduva, 25 de março de 2025.

À Secretaria de Saúde de Catanduva.

Setor de Faturamento.

Relatório de alcance das metas pactuadas Convênio nº 01/2023

Meta Quantitativa

INDICADOR/ DESCRIÇÃO: Alcance da produção hospitalar em relação ao conveniado (taxa de ocupação).
Medir a proporção de alcance da produção hospitalar conveniado.

Meta: Manter a taxa de ocupação dos leitos conveniados em no mínimo 80%.

Meta Qualitativa

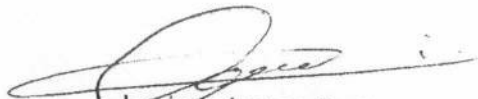
INDICADOR/ DESCRIÇÃO: Leitos disponibilizados na Central de Regulação (CROSS).

Meta: 100% dos leitos conveniados disponibilizados na Central de Regulação (CROSS).

O Hospital Mahatma Gandhi, atingiu acima da meta mínima pactuada, alcançando **92,3 %** da produção hospitalar em relação ao conveniado (taxa de ocupação), a produção financeira da competência **02.2025** apresentada no mês **03.2025** para este percentual, computando um total geral de **213 AIHs**, resulta em um financeiro de **R\$ 360.287,38**.

Atingiu 100% da meta qualitativa: 100% dos leitos conveniados disponibilizados na Central de Regulação (CROSS). Meta diretamente relacionada a taxa de ocupação. Portanto atingindo a sua meta de produção hospitalar de R\$ 360.364,41 conforme critérios estabelecidos pela SMS e o Hospital.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já.


Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente


Thiago Constancio
Gestor Hospitalar


José Ricardo Gar
Chefe da Seção de Avaliação e Con.
Secretaria Mun. de Saúde de Catanduva

28.03.25

Gestor : M351110201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CATANDUVA

Município : CATANDUVA

CNES	Apres	Aprov	% rejeição	Serviço Hospitalar		Serviço Profissional		TOTAL
				Próprio	Terceiro	Próprio	Terceiro	
2058626 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI	213	213	0,00	317.017,59	0,00	43.269,79	0,00	360.287,38
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				317.017,59		43.269,79		360.287,38
Total do Município				317.017,59	0,00	43.269,79	0,00	360.287,38
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	213	213	0,00	317.017,59		43.269,79		360.287,38
Total do Gestor				317.017,59	0,00	43.269,79	0,00	360.287,38
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	213	213	0,00	317.017,59		43.269,79		360.287,38

Gestor : M351110201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CATANDUVA

Município : CATANDUVA

CNES : 2058626 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI

AIH	VALOR	COMPLEXIDADE			FINANCIAMENTO	
		Média	Alta	Não se Aplica	MAC/OUTROS	FAEC
3508103679245	1.391,63	1.391,63			1.391,63	
3508103679267	1.391,63	1.391,63			1.391,63	
3508103679388	1.391,63	1.391,63			1.391,63	
3508103679400	1.391,63	1.391,63			1.391,63	
3508103679476	1.391,63	1.391,63			1.391,63	
3524118096202	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524118096224	1.977,59	1.977,59			1.977,59	
3524118096983	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524118097775	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524118098358	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524118098369	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524118098809	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131582191	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131582246	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131582378	1.235,99	1.235,99			1.235,99	
3524131582543	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131582609	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131582610	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131582686	2.059,99	2.059,99			2.059,99	
3524131582730	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131582763	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131582818	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131582840	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131582851	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131582873	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131582895	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131582906	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131582928	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131582950	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131582972	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131582983	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131582994	329,59	329,59			329,59	
3524131583005	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131583016	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131583027	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131583038	1.565,59	1.565,59			1.565,59	
3524131583071	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131583082	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131583115	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524131583126	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524132937369	2.307,19	2.307,19			2.307,19	
3524132937391	2.307,19	2.307,19			2.307,19	

3524132937413	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3524132937424	1.977,59	1.977,59			1.977,59
3525108990513	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990524	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990535	1.895,19	1.895,19			1.895,19
3525108990546	1.895,19	1.895,19			1.895,19
3525108990568	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990590	1.647,99	1.647,99			1.647,99
3525108990601	1.483,19	1.483,19			1.483,19
3525108990612	2.224,79	2.224,79			2.224,79
3525108990623	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990634	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990645	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990656	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990667	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990678	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990689	741,59	741,59			741,59
3525108990690	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990700	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990711	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990722	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990733	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990744	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990755	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990766	1.071,20	1.071,20			1.071,20
3525108990788	1.565,59	1.565,59			1.565,59
3525108990799	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990800	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990810	1.483,19	1.483,19			1.483,19
3525108990832	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990843	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990854	1.565,59	1.565,59			1.565,59
3525108990876	1.977,59	1.977,59			1.977,59
3525108990887	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990898	1.071,20	1.071,20			1.071,20
3525108990909	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990910	1.647,99	1.647,99			1.647,99
3525108990931	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990942	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990964	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108990975	2.142,40	2.142,40			2.142,40
3525108990986	1.977,59	1.977,59			1.977,59
3525108990997	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991008	1.977,59	1.977,59			1.977,59
3525108991019	2.059,99	2.059,99			2.059,99
3525108991020	1.977,59	1.977,59			1.977,59
3525108991041	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991052	2.142,40	2.142,40			2.142,40
3525108991063	1.977,59	1.977,59			1.977,59

3525108991074	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991096	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991107	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991130	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991140	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991151	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991162	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991173	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991184	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991195	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991206	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991217	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991228	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991239	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991240	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991250	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991261	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991272	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991283	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991294	1.895,19	1.895,19			1.895,19
3525108991305	2.142,40	2.142,40			2.142,40
3525108991316	2.224,79	2.224,79			2.224,79
3525108991327	2.224,79	2.224,79			2.224,79
3525108991338	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991349	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991350	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991360	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991371	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991382	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991393	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991404	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991415	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991426	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991437	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991448	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991459	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991460	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991470	1.812,79	1.812,79			1.812,79
3525108991503	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991514	2.307,19	2.307,19			2.307,19
3525108991525	2.224,79	2.224,79			2.224,79
3525108991536	2.142,40	2.142,40			2.142,40
3525108991547	2.142,40	2.142,40			2.142,40
3525108991558	1.565,59	1.565,59			1.565,59
3525108991569	1.153,59	1.153,59			1.153,59
3525108991570	1.565,59	1.565,59			1.565,59
3525108991580	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3525108991591	1.647,99	1.647,99			1.647,99
3525108991602	988,79	988,79			988,79

3525108991613	1.812,79	1.812,79			1.812,79
3525108991624	1.812,79	1.812,79			1.812,79
3525108991635	1.895,19	1.895,19			1.895,19
3525108991646	1.895,19	1.895,19			1.895,19
3525108991657	1.977,59	1.977,59			1.977,59
3525108991668	1.977,59	1.977,59			1.977,59
3525108991679	1.977,59	1.977,59			1.977,59
3525108991680	1.977,59	1.977,59			1.977,59
3525108991690	988,79	988,79			988,79
3525108991701	1.071,20	1.071,20			1.071,20
3525108991712	1.235,99	1.235,99			1.235,99
3525108991723	1.235,99	1.235,99			1.235,99
3525108991734	988,79	988,79			988,79
3525108991745	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3525108991756	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3525108991767	1.483,19	1.483,19			1.483,19
3525108991778	1.483,19	1.483,19			1.483,19
3525108991789	1.483,19	1.483,19			1.483,19
3525108991790	1.730,40	1.730,40			1.730,40
3525108991800	1.071,20	1.071,20			1.071,20
3525108991811	1.483,19	1.483,19			1.483,19
3525108991822	1.483,19	1.483,19			1.483,19
3525108991833	1.483,19	1.483,19			1.483,19
3525108991844	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3525108991855	1.318,39	1.318,39			1.318,39
3525108991866	576,79	576,79			576,79
3525108991877	1.235,99	1.235,99			1.235,99
3525108991888	1.235,99	1.235,99			1.235,99
3525108991899	1.235,99	1.235,99			1.235,99
3525108991900	1.153,59	1.153,59			1.153,59
3525108991910	1.071,20	1.071,20			1.071,20
3525108991921	988,79	988,79			988,79
3525108991932	988,79	988,79			988,79
3525108991943	988,79	988,79			988,79
3525108991954	906,39	906,39			906,39
3525108991965	823,99	823,99			823,99
3525108991976	823,99	823,99			823,99
3525108991987	823,99	823,99			823,99
3525108991998	823,99	823,99			823,99
3525108992009	659,19	659,19			659,19
3525108992010	576,79	576,79			576,79
3525108992020	411,99	411,99			411,99
3525108992031	164,79	164,79			164,79
3525108992042	82,39	82,39			82,39
3525108992053	82,39	82,39			82,39
3525108992064	82,39	82,39			82,39
3525108992075	247,19	247,19			247,19
3525108992086	494,39	494,39			494,39
3525108992097	576,79	576,79			576,79

3525108992108	576,79	576,79			576,79	
3525108992119	659,19	659,19			659,19	
3525108992120	741,59	741,59			741,59	
3525108992130	823,99	823,99			823,99	
3525108992141	823,99	823,99			823,99	
3525108992152	82,39	82,39			82,39	
3525108992240	82,39	82,39			82,39	
3525108992251	247,19	247,19			247,19	
3525108992262	247,19	247,19			247,19	
3525108992273	247,19	247,19			247,19	
3525108992284	247,19	247,19			247,19	
3525108992295	247,19	247,19			247,19	
3525108992306	329,59	329,59			329,59	
3525108992317	576,79	576,79			576,79	
3525108992328	329,59	329,59			329,59	
3525108992339	576,79	576,79			576,79	
3525108992340	659,19	659,19			659,19	
3525108992350	741,59	741,59			741,59	
3525108992405	82,39	82,39			82,39	
3525108992416	247,19	247,19			247,19	
3525108992427	247,19	247,19			247,19	
3525108992438	411,99	411,99			411,99	
3525108992449	576,79	576,79			576,79	
3525108992450	741,59	741,59			741,59	
TOTAL DO CNES	360.287,38	360.287,38	0,00	0,00	360.287,38	0,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	360.287,38	360.287,38	0,00	0,00	360.287,38	0,00
TOTAL DO GESTOR	360.287,38	360.287,38	0,00	0,00	360.287,38	0,00